

## ATA DE REUNIÃO Nº 10/2022

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sala virtual " <https://meet.google.com/sjm-yhyu-afp>", o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica estiveram reunidos para analisar a pauta listada a seguir: **1) Análise de Proposta de Trilha de Computação e de suas respectivas unidades curriculares, 2) Aprovação para alteração das disciplinas do grupo de Matemática ofertadas pelo DAMAT na Matriz Curricular.** A reunião teve o seu início com o presidente do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, o professor Robinson Vida Noronha, desejando um bom dia a todos e fez referência a um assunto que foi discutido em uma das últimas reuniões, a criação de Trilha de Computação. Em seguida, o professor Robinson Vida Noronha relatou que as unidades curriculares que poderão compor a trilha foi elaborada com o auxílio do coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, o professor Guilherme de Santi Peron. A lista de unidades curriculares dessa trilha é formada por: **1) ICSD20 - Introdução à Lógica para a Computação, 2) ICSF30 - Estrutura de Dados 2, 3) ICSG20 - Análise e Projeto de Sistemas, 4) ICSE30 - Engenharia de Software, 5) ICSI30 - Sistemas Inteligentes, 6) ICSD21 - Matemática Discreta, ICSM47 - Desenvolvimento de Aplicações WEB - Front-End, 8) Desenvolvimento de Aplicações Web Back-End.** Além dessas unidades curriculares uma outra unidade curricular foi proposta para ser inserida na trilha número [1038] do Sistema Acadêmico, a Trilha de Processamento de Sinais e Padrões. Essa nova unidade curricular é a **Processamento Digital de Imagens e Aplicações**. O coordenador do curso informou que, exceto a unidade curricular **Processamento Digital de Imagens e Aplicações**, as unidades curriculares listadas já pertencem a outros cursos ofertados no campus Curitiba. Dessa forma, a oferta de turmas para essas unidades curriculares pode ser feita pelos outros cursos e isso não causará um aumento de carga horária para os professores do Departamento Acadêmico de Eletrônica. O coordenador do curso informou que, no grupo de disciplinas número [1047] do Sistema Acadêmico, algumas unidades curriculares da área de computação já estão inseridas, a saber: CSM43 - Programação para Dispositivos Móveis, CSE20 - Técnicas de Programação e CSB30 - Introdução a Banco de Dados. O coordenador de curso informou que as seis primeiras unidades curriculares listadas pertencem ao curso de Bacharelado em Engenharia de Computação ou ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e que as duas últimas unidades curriculares listadas são optativas no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. O coordenador de curso informou que a carga horária mínima da trilha deveria ser 285 horas de tal forma a comportar as seis primeiras unidades curriculares listadas e que as duas últimas listadas, como são optativas, não deveriam compor a carga horária mínima dessa trilha. Após essa apresentação, o coordenador de curso abriu para as discussões. O professor Hermes alertou que a presença de uma unidade curricular que trate do assunto de Orientação a Objetos precisa compor essa trilha. O coordenador do curso informou que a unidade curricular CSE20 - Técnicas de Programação trata do assunto de Orientação a Objetos e ela já está na matriz curricular no grupo [1047]. O coordenador do curso sugeriu que a inclusão de pré-requisito entre as unidades curriculares da Trilha de Computação e a unidade curricular CSE - Técnicas de Programação responderia à questão apresentada pelo professor Hermes. O coordenador do curso perguntou ao professor Hermes se a solução de não incluir uma unidade curricular específica na trilha de computação que trate de Orientação a Objetos e, ao invés disso, utilizar a unidade curricular CSE20 - Técnicas de Programação como opção para o estudante estudar a Orientação a Objetos seria aceitável. O professor Hermes concordou com essa opção. Dessa forma, o estudante que desejar cursar a Trilha de Computação proposta deverá, previamente, cursar a unidade curricular CSE - Técnicas de Programação que pertence à trilha número [1047] da matriz curricular. Após discussões, o grupo aprovou, de maneira unânime, a criação da Trilha de Computação e todas as oito unidades curriculares propostas. O segundo tópico da pauta, tratou da inclusão ou substituição das unidades curriculares ministradas pelo Departamento Acadêmico de Eletrônica na matriz curricular. O coordenador do curso relatou que o Departamento Acadêmico de Matemática pretende alterar a estrutura das unidades curriculares que é ofertada para os cursos de Engenharia. **Na estrutura atual, o curso de Engenharia Eletrônica possui 360 horas de unidades curriculares** ofertadas pelo Departamento Acadêmico de Matemática que serão impactadas com essa alteração, a saber: 1) 90 horas de Cálculo Diferencial e Integral 1, 2) 60 horas de Cálculo Diferencial e Integral 2, 3) 60 horas de Cálculo Diferencial e Integral 3, 90 horas de Geometria Analítica e Álgebra Linear e 4) Equações Diferenciais e Ordinárias. **A nova estrutura proposta, por sua vez, também possui 360 horas**, a saber: 1) 90 horas de Cálculo Diferencial e Integral 1, 2) 60 horas de Geometria Analítica, 3) 60 horas de Álgebra Linear, 4) 90 horas de Cálculo Diferencial e Integral 2 e 4) 60 horas de Equações Diferenciais e Ordinárias. Após essa apresentação, o coordenador do curso abriu para discussões. Durante as discussões que surgiram, o chefe do Departamento Acadêmico de Matemática, o professor Adriano Verdério, também participou das discussões esclarecendo as dúvidas dos membros do Colegiado e do NDE. O professor Adriano enfatizou que essa nova estrutura está baseada nos dois volumes do livro do Stuart e que a separação da unidade curricular Geometria Analítica e Álgebra Linear em duas unidades curriculares atende a um antigo pedido dos professores do departamento acadêmico de matemática. Esse pedido de separação é devido à grande quantidade de conteúdos para uma única unidade curricular. O professor Thomaz, membro do NDE, destacou preocupação pela falta de maturidade dos estudantes para assimilar o conteúdos com a nova estrutura definida pelo Departamento Acadêmico de Matemática. Após o esclarecimento das dúvidas que surgiram a respeito da manutenção dos conteúdos na nova estrutura proposta pelo Departamento Acadêmico de Matemática, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante aprovaram de maneira unânime o uso da nova estrutura de unidades curriculares no curso de Engenharia Eletrônica. Nada mais havendo a tratar, o coordenador do curso encerrou a reunião próximo ao meio dia e esta ata confeccionada a partir da gravação da reunião que está disponível em <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1euXvwhcy6Gjj04kDgyQCjHJMt04tgnp>. Esta ata foi assinada pelo membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERMES IRINEU DEL MONEGO, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 20/12/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANIA LUCIA MONTEIRO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 20/12/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS ROBERTO JAKUBIAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARMEN CAROLINE RASERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR MANUEL VARGAS BENITEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME DE SANTI PERON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/12/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIO KURT SCHNEIDER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/12/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KEIKO VERONICA ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRIEDA SAICLA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE FABIANO STEKLAIN LISBOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **UBIRAJARA ZOCCOLI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CAIO MARCELO DE MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRUNO SENS CHANG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/12/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THOMAZ MILTON NAVARRO VERASTEGUI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3189320** e o código CRC (and the CRC code) **2609D7B1**.

